



**PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 3254/2021**

**PROÍBE A COBRANÇA DE TAXA OU  
TARIFA DE SERVIÇO DE  
DESLIGAMENTO DO ABASTECIMENTO  
DE ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
PETRÓPOLIS - RJ.**

**Art. 1º** - Fica proibida a cobrança de taxa ou tarifa de serviço de desligamento do serviço de abastecimento de água no âmbito do Município de Petrópolis - RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, não prevê a cobrança sobre o desligamento do serviço. A Lei estabelece as condições em que se pode dar a interrupção ou a descontinuidade do serviço, mas nada diz sobre o desligamento definitivo. O contrato de sub-concessão do serviço em apreço também não prevê a cobrança da referida exigência. Nesse sentido, o Projeto de Lei em tela visa consolidar a proibição da cobrança deste serviço.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2021



**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador